



CNPJ nº 01.736.644/0001-05

REGISTRADO  
Nº Livro nº 006 - Fls. 71  
Sob. Nº 094 Em 24/10/2023  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte  
Julio L. Amaral  
Servidor Responsável

PORTARIA nº. 094/2023, de 24 de outubro de 2023.

**“Dispõe sobre o horário de expediente e de atendimento ao público da Câmara Municipal de Alvorada do Norte – GO no período que menciona, e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, WELITON LUIZ DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais, pela presente portaria,

*Considerando a obra de reforma e ampliação do prédio sede, compreendendo as ETAPAS 1, 2 e 3.*

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que, o horário de expediente e atendimento ao público na Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, a partir de **25/10/23** funcione da seguinte forma:

PERÍODO/DIAS/HORÁRIO:

**25/10/2023 a 01/11/2023.**

**Das 07h30 às 13h30 em turno único - Segunda a Sexta.**

Parágrafo único - Os documentos a serem protocolados na Câmara Municipal, deverão estar em conformidade com o horário definido no caput.

Art. 2º - Comunicar que, no dia **03/11/23 (sexta-feira)**, será considerado **ponto facultativo**, no âmbito do poder legislativo municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

  
**WELITON LUIZ DO AMARAL**  
Presidente da Câmara Municipal

**Weliton Luiz do Amaral**  
Pres. da Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO  
Emissão 2023/2024